

DECRETO Nº 22/2013

IPU-CE, 18 DE JUNHO DE 2013

O Prefeito Municipal de Ipu-CE, Carlos Sérgio Rufino Moreira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - FICA DECRETADO, expediente de funcionamento diferenciado nos dias **19 e 27 de junho** em virtude dos jogos da Copa das Confederações, sendo para as **ESCOLAS MUNICIPAIS** apenas no período da manhã, e nos **DEMAIS ÓRGÃOS** horário corrido, de **07:00 às 13:00** ou de **08:00 às 14:00 hs**.

Art. 2º - A medida ora adotada, não incluirá os serviços de natureza essencial, que por sua natureza, não permitem paralisação.

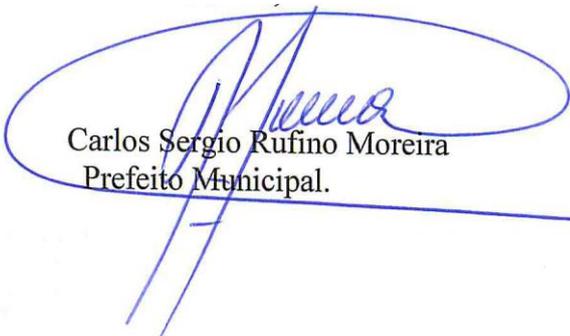
Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU, 18 DE JUNHO DE 2013.

AFIXE-SE,

DIVULGUE-SE,

PUBLIQUE-SE.



Carlos Sérgio Rufino Moreira
Prefeito Municipal.